

**ILMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) GEDEON SANTOS CAVALCANTE DA
COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL – DER/DF**

Pregão Eletrônico nº 58/2019 DER/DF – LOTE 05

MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.420.034/0001-29, com sede à SAAN Quadra 01, lote 225/235, parte B, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, vem apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, conforme descrito no articulado a seguir.

I- TEMPESTIVIDADE

A recorrida foi intimada do presente recurso em 31.01.2020 (sexta-feira), sendo prazo para contrarrrazões de três dias úteis, tem-se como dia ad quem 04.02.2020 (terça-feira). Tempestiva, pois, as presentes contrarrrazões.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa participou do **Pregão eletrônico 058/2019**, realizado em 17.09.2019, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALIZADORES FLEXÍVEIS, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS, sendo declarada **vencedora do lote 05 do edital.**



Ocorre que sua proposta restou impugnada por outra concorrente, **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, sob o argumento de não atendimento das especificações técnicas do edital.

A recorrente alega que a peça apresentada pela empresa vencedora, ora recorrida, possui "**uma tampa**", que descaracterizaria as exigências do edital de ser 1)"peça única", 2)"fabricada em poliuretano", 3)"balizador flexível: Resistente a impactos", 4)"não se desprender após um impacto". Alega ainda que não há furação central para a instalação que permita o encaixe da chave no parafuso para o aperto final e a saída de ar.

Aduz que não foi apresentado relatório de ensaio da Película Branca em nome do fabricante da película.

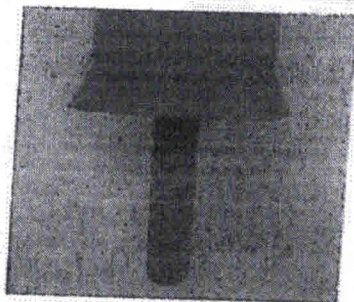
Descabidas as razões da impugnação nos termos que seguem.

a) Inexistência de Tampa

O relatório apresentado pela recorrida deixa claro que o produto apresenta **CORPO ÚNICO** como consta no **laudo apresentado**, como se observa no **Relatório de Ensaio nº 149107993 LSV – Ver. 01**, folha 03, abaixo colacionado:

VI. ENSAIO VISUAL

Parâmetros	Resultados Encontrados
Aspecto	A amostra não apresentou defeitos de fabricação, rebarbas ou bordas cortantes e apresentou corpo único.
Marcação	A amostra apresentou identificação do Fabricante em seu corpo de forma legível e em relevo.



VI. ENSAIO VISUAL

Há de se observar ainda que no corpo do relatório, **não há nenhuma menção a qualquer tipo de tampa**, sendo totalmente descabida a alegação da recorrente.

A recorrente tenta confundir o i. pregoeiro sobre a integralidade da peça ofertada pela recorrida, com fundamentos descabidos, pois há sim, no mercado, balizadores "vulcanizados" em duas partes descaracterizando o "corpo único", o que não é o caso da peça apresentada pela recorrida.

A recorrente tenta usar de subterfúgios para impugnar a peça ofertada e apenas emprega evasivas, pois **NÃO JUNTA A SEU RECURSO PROVAS que possam desqualificar o produto** apresentado pela recorrida.

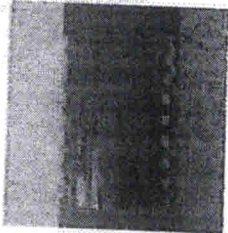
Imperioso registrar que o laudo apresentado pela recorrida foi elaborado por LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, Laboratório renomado, reconhecido pela ABNT, dotado de diversas qualificações técnica.

b) Ensaio da Película Branca

Preliminarmente, urge arguir que a empresa recorrida foi vencedora do lote 5 do edital, qual seja: **BALIZADOR FLEXÍVEL DA COR LARANJA**.

Imperioso registrar que o **FABRICANTE 3M DO BRASIL** é excelência na produção de película, incontestemente sua qualificação técnica, constando laudo com a descrição do fabricante como se observa:

XV. CARACTERÍSTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA

Fabricante	Aspecto
3M do Brasil	

Nota: Fabricante da Película informado pelo cliente.



Outrossim, na amostra fornecida, também há de se confirmar a utilização da película de fabricação da 3M do Brasil.

A fim de assegurar a este i. pregoeiro a qualidade da peça a ser fornecida no processo licitatório, colacionamos as partes do laudo ofertado no que tange à película reflexiva.

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº19107993 LSV - Rev.01
FL 07

VIII. ENSAIO DE ESTABILIDADE AO CALOR

Procedimento: A amostra fora colocada em posição vertical dentro da estufa a 70°C, não sendo permitido corte do produto. Após 4 horas de exposição, o cilindro delimitador foi retirado da estufa e avaliado visualmente, após o resfriamento à temperatura ambiente, não podendo apresentar dobramento.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação.

IX. ENSAIO DE ARRANCAMENTO

Procedimento: O corpo do cilindro delimitador não pode se desprender da base ou do sistema de fixação com uma carga inferior a 750 kgf, quando submetido ao ensaio de arrancamento.

Valor Especificado	Valor Encontrado
750 kgf	759,53 kgf

ENSAIOS DA PELÍCULA REFLETIVA

X. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de retrorefletância e em seguida foram colocadas no suporte da máquina de intemperismo sendo avaliadas a cada 24 horas. Foi guardado um segmento de cada amostra longe de pó, luz e umidade para comparação.

Objetivo: Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada produzindo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries.

AVALIAÇÃO EM COMPARAÇÃO A AMOSTRA ORIGINAL PELO MÉTODO VISUAL

Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros		Resultados Encontrados
	Cor	Integridade	
500			Inalterado

Os resultados apresentados em presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto avaliado na calibração. A sua reprodução, total ou parcial, sem a devida autorização, é proibida. Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3847-2863
E-mail: lenco@laboratoriolenco.com.br - Site: www.laboratoriolenco.com.br

vqraf

XI. ENSAIO DE FLEXIBILIDADE DA PELÍCULA REFLETIVA

Procedimento: A película Retrorefletiva deve ser suficientemente flexível, de modo que não apresente rompimento, quando Ensaada.

Valor Encontrado
A amostra não apresentou nenhum tipo de deformação, trincas ou quebras.

XII. ENSAIO DE RETRORREFLETÂNCIA

VALORES ESPECIFICADOS

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valor Especificado (cd.lx ⁻¹ .m ⁻²)
0,2°	-4°	700
	+30°	400
0,5°	-4°	160
	+30°	75

VALORES ENCONTRADOS

Película Branca							
Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Valores Médios Encontrados (cd.lx ⁻¹ .m ⁻²)					
		Película 01			Película 02		
		A	B	Perda %	A	B	Perda %
0,2	-4	1002	1002	892	11	998	896
	+30	444	444	365	18	433	362
0,5	-4	243	243	214	12	236	202
	+30	196	196	174	11	183	172

Nota: (A) Medição realizada antes de ensaio de resistência ao intemperismo.
(B) Medição realizada após do ensaio de resistência ao intemperismo.

XIII. ENSAIO DE ADESÃO

Procedimento: A Película com 72 horas já aplicada sobre um corpo de prova de cone com dimensões mínimas de 25,4 mm de largura e 150 mm de comprimento, sendo que 100 mm da película aplicada e o restante foi reforçado para o procedimento de tração.

A amostra foi traçada a 90° em relação à superfície do corpo de prova.

Valor Especificado	Valor Encontrado
Mínimo 9,0 N/cm	A amostra apresentou descolamento com 12,9 N/cm.

Os resultados apresentados no presente documento têm validade somente em relação ao objeto analisado e não podem ser utilizados para outros fins sem a prévia autorização do laboratório emissor.
R-11 de 11

XIV. ENSAIO DE COR DA PELÍCULA

Valores Especificados

1		2		3		4		Luminância (Y%) Min 10
x	y	x	y	x	y	x	y	
0,303	0,300	0,368	0,366	0,340	0,393	0,274	0,329	

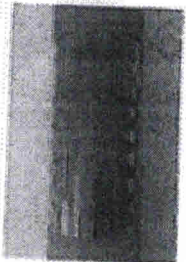
Illuminante D 65, conforme, CIE Standard illuminants for colorimetry

Valores Encontrados

Antes do Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3248	0,3471	14,15
02	0,3239	0,3465	13,25

Após o Intemperismo			
Valores Médios de 03 medições			
Película	x	y	Y%
01	0,3222	0,3461	13,12
02	0,3216	0,3454	12,88

XV. CARACTERÍSTICAS DA PELÍCULA REFLETIVA

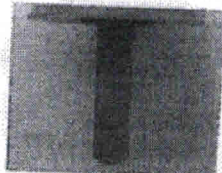
Fabricante	Aspecto
3M do Brasil	

Nota: Fabricante da Película informado pelo cliente.

Handwritten signature

XVI. CARACTERÍSTICAS DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

Resultados Encontrados
Pino Recartilhado com Ø de 23,52 mm e comprimento de 60,45 mm e porca.



LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16658/2019, quanto aos parâmetros exigidos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Ensaio realizado conforme procedimento PL-124-Rev. 01.
2. Ensaio realizado em temperatura ambiente de $(23,1 \pm 2,0)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar $(55 \pm 3)\%$.
3. Padrões Utilizados:
Espectrofotômetro Identificação Lenco -013 certificado de calibração Senai / RDC R 032/16 validade 03/2019.
Perfuração Digital Marca Digimesa Identificação Lenco-229 Certificado de Calibração RBC/Lenco 19071052 L.C.L. Validade 07/2021.
Retrorrefletômetro marca Delta, Vertical Identificação Lenco L-297 certificado de Calibração DELTA1394 validade 11/2019.

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 01 de Outubro a 20 de Novembro de 2019.
Emissão do Relatório: São Paulo, 05 de Dezembro de 2019.

Mathias Mesquita Marcondes
Laboratório de Ensaio

Ausente, assim, qualquer requisito que possa ser considerado a fim de desclassificar a empresa MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI como vencedora do pregão 058/2019.

Ademais, como comprovado, a **peça apresentada preenche os requisitos do melhor produto pelo melhor preço**, se atendo à vinculação da Administração Pública e dos administrados aos termos da legislação, princípios e edital de regência do certame público, da boa-fé contratual.

III- DO PEDIDO

Pelo exposto, requer sejam acolhidas as contrarrazões aqui expostas e julgado **IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo a **MIX**

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI como vencedora do lote 05 do pregão eletrônico 058/2019 DER/DF.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação, na pessoa do i. Pregoeiro, que providencie a **realização de perícia para averiguar se a peça apresentada atende ao edital licitatório.**

Nesses termos,

Pede-se deferimento.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2020.

MIX COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI
CNPJ:26.420.034/0001-29

Atenciosamente,



MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 26.420.034/0001-29

Certificado

Abendi

Certifica que/*Certify that*

Marco Antonio Martinez

Está qualificado conforme requisitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de
Qualificação e Certificação, abaixo especificados:

*Is qualified as requirements established by the National System of
Qualification and Certification,*

Metrologista em Calibração – NA-022

Nível/*Level*

N3

Método/*Method*

**Temperatura/Umidade; Pressão/Vazão; Dimensional; Massa/Volume/Massa Específica;
Força/Torque/Dureza; Físico-Química/Viscosidade**

Data da Certificação/*Date of Certification*

03/06/2015

Data de Validade/*Expiry Date*

03/06/2020

Gerente do Bureau de Certificação/*Certification Bureau Manager*

J. R. T. F.
João Rufino Teles Filho



Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.** CNPJ – 11.257.580/0001-13, situada na Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão/SP, é associado da **ABIPTI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO** desde novembro de 2009, na categoria de Sócio Titular.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2019.



FLAUDEMIRA ARAUJO PAULA

Diretora Executiva

Validade 06 meses

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

Lenco Centro de Controle Tecnológico
Ltda.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126
São Paulo
São Paulo
02551-000
Brasil

Possui o Certificado Número:

FS 578776

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Calibração de Instrumentos de Medição e Equipamentos na Grandeza: Dimensional, Pressão, Temperatura, massa, Volume, Força, Dureza, Tempo, Frequência, Eletricidade, Física e Química. Ensaios: Mecânicos, Químicos, Metalográficos, Hidrostáticos, Corrosão, Fotometria (Led, Incandescente, Halógeno), Cartuchos e Toners de Impressoras, Sinalização Viária (Vertical, Horizontal, Dispositivos de Segurança), Componentes GNV, Luminárias (Pública, Residencial, Industrial), Produtos de Higiene (Pessoal, Residencial, Industrial), Mobiliário (Madeira, Aço, Plástico) e Materiais e Produtos de Escritórios.

Assina pelo BSI:



Carlos Pitanga, Chief Operating Officer Assurance – Americas

Data de Registro Original: 2011-11-07

Data da Última Revisão 2018-09-12

Data efetiva: 2017-11-07

Data de validade: 2020-11-06

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CAL 0546

Acreditação Inicial: 22/11/2013

Lenco Centro de Controle Tecnológico
Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0659

Acreditação Inicial: 22/10/2013

Lenco Centro de Controle Tecnológico
Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão - São Paulo - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 1365

Acreditação Inicial: 30/07/2018

Lenco Centro de Controle Tecnológico de Materiais EPP
Distrito Hermínio de Mello, 96/Comercial – Distrito Industrial – Indaiatuba/SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

Diploma de Sócio



Lenco - Centro de Controle Tecnológico Ltda

Faz parte do quadro associativo da Abendi, colaborando para o desenvolvimento das atividades da Associação e contribuindo para que os Ensaios Não Destrutivos constituam fator de incremento da qualidade industrial, segurança pública e conservação do meio ambiente.

Data da Filiação: 30/06/2012
Data da Validade: 30/06/2020

Diretor Executivo



Certificado de Reconhecimento

C / 028

Reconhecimento inicial: 15/01/2013

Emissão: 27/11/2018

Validade: 27/11/2020

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO

Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão – São Paulo

A REMESP reconhece a competência técnica do laboratório acima identificado, segundo critérios estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, para os serviços que constam na lista anexa, que é parte integrante deste Certificado.

Renata Cardoso de Sá
Gerente da Qualidade

Jean Albert Bodinaud
Diretor Técnico da Remesp

RELAÇÃO DE SERVIÇOS RECONHECIDOS

Lista anexa ao Certificado C / 028

ENTIDADE	Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
ENDEREÇO	Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 Limão – São Paulo - SP CEP 02551-000
TELEFONE	(11) 3857-2053
NÚMERO DO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO	C / 0028
INSTALAÇÕES	Instalações permanentes
Reconhecimento inicial	15/01/2013
Data de emissão	27/11/2018
Data de validade	27/11/2020
ÁREA DE ATUAÇÃO	Calibração

Grandeza: Dimensional

Descrição	Faixa	Capacidade de Medição e Calibração (CMC)*
Paquímetro	Até 300 mm	0,01 mm
Micrômetro Externo	Até 200 mm	0,001 mm
Trena	Até 30 m	$U = [0,23 + (L / 11700)]$ mm, sendo L em mm



Certificado de Reconhecimento

E / 029

Reconhecimento inicial: 15/01/2013

Emissão: 27/11/2018

Validade: 27/11/2020

LABORATÓRIO DE ENSAIOS

Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – Limão – São Paulo

A REMESP reconhece a competência técnica do laboratório acima identificado, segundo critérios estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, para os serviços que constam na lista anexa, que é parte integrante deste Certificado.



Renata Cardoso de Sá
Gerente da Qualidade

Jean Albert Bodinaud
Diretor Técnico da Remesp

RELAÇÃO DE SERVIÇOS RECONHECIDOS
Lista anexa ao Certificado E / 029

ENTIDADE	Lenco – Centro de Controle Tecnológico Ltda.
ENDEREÇO	Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 Limão – São Paulo - SP CEP 02551-000
TELEFONE	(11) 3857-2053
NÚMERO DO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO	E / 0029
INSTALAÇÕES	Instalações permanentes
Reconhecimento inicial	15/01/2013
Data de emissão	27/11/2018
Data de validade	27/11/2020
ÁREA DE ATUAÇÃO	Ensaio Mecânicos e Metalúrgicos

Área de Atividade / Produto	Classe de ensaio/Designação do ensaio*	Identificação de Norma/Versão ou Procedimento interno/revisão
Ensaio Mecânicos		
<u>MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u> CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS	Determinação do rendimento de cartuchos e toner para impressoras eletrográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	
	Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressoras	ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006;
	Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora	ABNT NBR ISO/IEC 19798/2011; ABNT NBR ISO/IEC 24711/2011; ABNT NBR ISO/IEC 24712/2011;
	Verificação das páginas de teste de cor para medição do rendimento do equipamento de escritório	ASTM F 1856/04 (2009); ASTM F 2632/07 (2013); ASTM F 1942/98 (2010); ASTM F 2555/06 (2011);
	Determinação do Consumo de Toners para Impressoras	

Av. Paulista 2.200 - 9º Andar
01310-300 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3283-1073

<p><u>MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u></p> <p>CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS</p>	<p>Determinação do rendimento de cartuchos a jato de tinta</p> <p>Método de avaliação das áreas de maior densidade e do fundo</p> <p>Avaliação da cor da imagem por impressoras coloridas e copiadoras</p>	<p>ASTM F 2555/06 (2011); ASTM F 2036/05 (2011); ASTM F1206/94 (2011)</p>
<p><u>PRODUTOS QUÍMICOS</u></p> <p>TINTAS</p>	<p>Determinação do Poder de Cobertura de tinta seca</p> <p>Determinação de Poder de Cobertura Tinta Úmida</p> <p>Determinação de Resistência á Abrasão Úmida sem pasta abrasiva</p> <p>Determinação da Massa Especifica</p> <p>Determinação da Resistência Abrasão Úmida</p> <p>Determinação de Porosidade em Película de Tinta</p> <p>Determinação de Brilho</p> <p>Determinação da Absorção de água de Massa Niveladora</p> <p>Determinação da Resistência á Abrasão de Massa Niveladora</p> <p>Determinação do Poder de Cobertura em Película de Tinta Seca obtida por Extensão</p> <p>Determinação do Teor de Sólidos</p> <p>Determinação da Cor e da Diferença de Cor por Medida Instrumental</p> <p>Determinação Resistência à Radiação UV/ Condensação de Água por Ensaio Acelerado</p> <p>Sinalização Horizontal Viária – Termoplástico</p> <p>Sinalização Horizontal Viária - Tintas</p>	<p>ABNT NBR 14943/2018 Portaria Nº 529 de 16/10/2015 exceto normas</p> <p>ABNT NBR 16407 e ASTM D 3335-85a</p> <p>ABNT NBR 14943/2018</p> <p>ABNT NBR 15078/2006</p> <p>ABNT NBR 5829/2014</p> <p>ABNT NBR 14940/2018</p> <p>ABNT NBR 14944/2017</p> <p>ABNT NBR 15299/2015</p> <p>ABNT NBR 15303/2018</p> <p>ANBT NBR 15312/2005</p> <p>ABNT NBR 15314/2005</p> <p>ABNT NBR 15315/2005</p> <p>ABNT NBR 15077/2004</p> <p>ABNT NBR 15380/2015</p> <p>ABNT NBR 15482/2013</p> <p>ABNT NBR 15438/2013</p> <p>ABNT NBR 7340/1982</p>

<p style="text-align: center;">PRODUTOS QUÍMICOS</p> <p style="text-align: center;">TINTAS</p>	<p>Determinação do Teor de Substâncias Voláteis e Não Voláteis</p> <p>Determinação do Volume dos Sólidos</p> <p>Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas</p> <p>Determinação do grau de Craqueamento</p> <p>Determinação do grau de Calcinação</p> <p>Determinação do grau de empolamento</p>	<p>ABNT NBR 8621/2014</p> <p>ABNT NBR 10443/2008 - Método C</p> <p>ABNT NBR 14945/2017</p> <p>ABNT NBR 15302/2005</p> <p>ABNT NBR 15381/2006</p>
<p style="text-align: center;">AUTOMOTIVA E OUTROS EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</p> <p style="text-align: center;">MATERIAIS RETROREFLETIVOS</p>	<p>ENSAIOS ÓPTICOS</p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária vertical utilizando retrorrefletômetro portátil</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx⁻¹.m⁻²</p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária horizontal utilizando retrorrefletômetro portátil.</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx⁻¹.m⁻²</p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária vertical utilizando retrorrefletômetro portátil</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx⁻¹.m⁻²</p> <p>Avaliação de retrorrefletividade em sinalização viária horizontal utilizando retrorrefletômetro portátil.</p> <p>Faixa: 0 a 2000 cd.lx⁻¹.m⁻²</p>	<p>ABNT NBR 15426/2013 Procedimento Lenco PL-148</p> <p>ABNT NBR 14644/2013 - item 3.2</p> <p>ASTM E 810/2013 - item 1.4</p> <p>ASTM E 1709/2016 ABNT NBR 15292/2013 - item 6.1</p> <p>ABNT NBR 14723/2013 Procedimento Lenco PL-106</p> <p>ABNT NBR 15426/2013 Procedimento Lenco PL-148</p> <p>ABNT NBR 14723/2013 Procedimento Lenco PL-106</p>